



## EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NV. /DGPE/MIREX/EMB-BRA/2021

### URGENTE

A Embaixada da República Federativa do Brasil cumprimenta o Ministério das Relações Exteriores da República de Angola — Direção Geral do Protocolo do Estado, Direção América — e tem a honra de informar que foi publicada, em 8 de março de 2021, a Portaria nº21-DIREX/PF, de 2 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização migratória de cidadãos estrangeiros no Brasil, no âmbito da Polícia Federal.


2. De acordo com a Portaria, a Polícia Federal prorrogou até 16 de setembro de 2021 o prazo para regularização migratória dos estrangeiros que tenham documentos de identificação expirados a partir de 16 de março de 2020.

3. Segundo informado, a regularização poderá ser feita independentemente de aplicação de multas por atraso no registro ou excesso de permanência ocorrido nesse período.

4. Conforme expresso no Artigo 2º da presente Portaria, os protocolos de atendimento referentes à regularização migratória, carteiras de registro nacional migratório e outros documentos relativos às atividades de Polícia de Imigração produzidos pela Polícia Federal expirados a partir de 16 de março de 2020 deverão ser aceitos como válidos para todos os efeitos e poderão ser utilizados até o dia 16 de setembro de 2021, inclusive para fins de ingresso, de registro, renovação ou transformação de prazo.

4. O texto integral da referida Portaria está disponível também no endereço eletrônico:  
<https://portal.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-21-direx/pf-de-2-fevereiro-de-2021-307058544>.

A Embaixada da República Federativa do Brasil aproveita a oportunidade para renovar ao Ministério das Relações Exteriores da República de Angola os protestos da sua mais alta consideração.



Luanda, em 9 de março de 2021.

MFCF